



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 77/2021 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
ADEILDO FERREIRA	INDEFERIDO – Não atendeu ao item 5.4 do edital. Enviou somente Requerimento de matrícula - anexo II. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
ALDO ANTONIO BANHOS	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas “c”, “d” e “h” do item 5.4 do edital. Não enviou Título de Eleitor, quitação com as obrigações eleitorais e o Requerimento de matrícula - anexo II. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
BRUNA PINHEIRO ATHAYDE DE SOUZA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "k" (subitens I e II) do item 5.4 do edital. Candidato inscrito nas vagas reservadas a servidores do Ifes, contudo não enviou contracheque atualizado ou declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado, documento “INFORMAÇÕES PESSOAIS”. Conforme o item 5.3, o candidato terá que assinalar o polo e a que modalidade de vaga na qual está concorrendo, conforme códigos apresentados nos quadros do item 4.5.
CAROLINA DE CARVALHO SIQUEIRA	DEFERIDA
CHRISTOAN TONETE GOMES	INDEFERIDO - Não atendeu as alíneas "f" e "h" do item 5.4 do edital. Não enviou Requerimento de Matrícula - Anexo II; Data da colação de grau posterior a data do início do curso, não atendendo ao item 5.14. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita

	com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
CRISTIANE RODRIGUES SERQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
DANIELLA FEREGHETTI CUNHA DOS REIS	INDEFERIDO - Não atendeu as alíneas "e" e "h" do item 5.4 do edital. Certidão de Casamento ilegível e não enviou Requerimento de Matrícula - Anexo II. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
EDISON REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "k" (subitens I e II) do item 5.4 do edital. Candidato inscrito nas vagas reservadas a servidores do Ifes, contudo não enviou contracheque atualizado ou declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado, documento "INFORMAÇÕES PESSOAIS". Conforme o item 5.3, o candidato terá que assinalar o polo e a que modalidade de vaga na qual está concorrendo, conforme códigos apresentados nos quadros do item 4.5.
ELISANGELA COCO DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "k" (subitens I e II) do item 5.4 do edital. Candidato inscrito nas vagas reservadas a servidores do Ifes, contudo não enviou contracheque atualizado ou declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado, documento "INFORMAÇÕES PESSOAIS". Conforme o item 5.3, o candidato terá que assinalar o polo e a que modalidade de vaga na qual está concorrendo, conforme códigos apresentados nos quadros do item 4.5.
ELLEN CHAGAS SABATHINI DE ARAUJO	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “e” do item 5.4 do edital. Não enviou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
ELNA JUSSARA VALENTE DE PAIVA	Recurso improcedente. Candidato (a) na situação de suplência, não apresentou justificativa quanto o resultado preliminar.
FLAVIA KLEIN DA SILVA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "e" do item 5.4 do edital. Não enviou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
GABRIEL HENRIQUE GOMES PINHEIRO	DEFERIDO
GERALDO MÁRCIO SIQUEIRA LIMA DE	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "k" (subitem

BARROS	l), "g" e "h". Candidato inscrito nas vagas reservadas a servidores do Ifes, contudo não enviou contracheque atualizado ou declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado, documento "INFORMAÇÕES PESSOAIS", requerimento de matrícula e certidão de alistamento militar. Conforme o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
JAQUELINE MACHADO CHAGAS	DEFERIDO
JEISIANE NUNES	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas "e" e "h" do item 5.4 do edital. Não enviou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação e o Requerimento de Matrícula - Anexo II. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
JORGE LUIZ DIAS JUNIOR	INDEFERIDO - Conforme o item 10.4 Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
JOSÉ MERILHO	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 5.4 do edital. Enviou somente o verso do diploma de graduação. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
JOZIELE DE CASSIA LOPES PEREIRA	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea "h" do item 5.4 do edital. Não enviou o Requerimento de Matrícula - Anexo II. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
LUCAS PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas "e" e "k" (subitens I, II e III) do item 5.4 do edital. Candidato inscrito nas vagas reservadas a servidores do Ifes, contudo não enviou contracheque atualizado ou declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado, documento "INFORMAÇÕES PESSOAIS" e Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. Conforme o item 5.3, o candidato terá que assinalar o polo e a que modalidade de vaga na qual está concorrendo, conforme códigos apresentados nos quadros do item 4.5.

MARCELLY DA CONCEIÇÃO THOMES	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 5.4 do edital. Enviou somente o Requerimento de Matrícula - Anexo II. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
MAVIAEL LENART SILVA	DEFERIDO
PATRICIA CABRAL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 5.4 do edital. Enviou somente do requerimento de matrícula. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
QUIARA DOMINISINI	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “h” do item 5.4 do edital. Requerimento de Matrícula - Anexo II ilegível. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
RANIELE EMILIANO PIRES	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "k" (subitens I e II) do item 5.4 do edital. Candidato inscrito nas vagas reservadas a servidores do Ifes, contudo não enviou contracheque atualizado ou declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado, documento “INFORMAÇÕES PESSOAIS”. Conforme o item 5.3, o candidato terá que assinalar o polo e a que modalidade de vaga na qual está concorrendo, conforme códigos apresentados nos quadros do item 4.5.
ROSE TAVARES OLIVA DA FONSECA	DEFERIDO
SAMUEL SANTANA DE ALMEIDA	DEFERIDO
SANDY SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "h" do item 4.4 do edital. Não enviou o Anexo II - Requerimento de Matrícula. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
SILVIA COSTA LIMA TEIXEIRA	DEFERIDO
SUELI MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não atendeu as alíneas "f" e "h" do item 5.4 do edital. Diploma de Graduação ilegível e não enviou Requerimento de Matrícula - Anexo II. Conforme o item 5.11, a inscrição do candidato será indeferida se os documentos solicitados no item 5.4 estiverem em outro formato que não o PDF, incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no

	período de envio dos documentos para matrícula.
WALLACE HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO - Não atendeu as alíneas "a" e "g" do item 5.4 do edital. Documento de Identificação ilegível e não enviou Certificado de Alistamento Militar. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
WANDERSON GOMES SALUCCI	DEFERIDO
WELINGTON DA SILVA BARTELS	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “h” do item 5.4 do edital. Não enviou Requerimento de matrícula - anexo II. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.